

MUNICÍPIO DE ANADIA CONCEDE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

A Câmara Municipal de Anadia deliberou, na sua reunião do passado dia 8 de janeiro, a atribuição de 12 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o presente ano letivo de 2019/2020, no valor de mil euros cada, no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social.

Embora tenham sido apresentadas 68 candidaturas, a análise das mesmas, realizada por uma equipa técnica da autarquia, revelou que apenas 12 cumpriam os requisitos de atribuição previstas no artigo 55.º do regulamento.

Atendendo ao facto de não poderem ser atribuídas as cinquenta bolsas de estudo definidas pelo Município de Anadia, o executivo havia deliberado, na reunião extraordinária realizada no passado dia 31 de julho de 2019, a abertura de novo procedimento com vista à atribuição das 38 bolsas de estudo sobrantes. Assim, os interessados dispõem de um período de dez dias úteis, que decorre entre 13 e 24 de janeiro de 2020, para apresentarem o necessário requerimento, disponível em www.cm-anadia.pt, o qual deve ser dirigido à presidente da Câmara Municipal e entregue presencialmente, no Serviço de Ação Social do Município de Anadia, acompanhado dos documentos necessários à apreciação do pedido.

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao referido Serviço de Ação Social, no Centro Cultural de Anadia ou por contacto telefónico, para os números 231 510 484/6.

A “Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior” é um benefício monetário elegível para estudantes que estejam matriculados ou inscritos no ensino superior para frequência de cursos, devidamente homologados, que confirmam os graus académicos de técnico superior profissional, licenciatura ou mestrado, ministrados em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, em Portugal. Com o valor de mil euros, esta prestação pecuniária anual destina-se a compartilhar os encargos com a frequência de um curso, e é atribuída pelo Município de Anadia a fundo perdido.



Nws_2020_010